



Requerimento nº 02 / 2021

Exma. Sra. Claudia Carletto

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CONSIDERANDO as competências da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude elencadas no inciso IX, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO reunião ordinária virtual da referida Comissão, realizada no dia vinte e quatro de junho de 2021, a qual trouxe para o debate a eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO que Vereadores, autoridades e convidados presentes na reunião manifestaram preocupações em relação aos prazos, diretrizes, e exigência de documentos não previstos que regem o pleito, os quais têm dificultado as inscrições, inviabilizado a participação, e trazendo insegurança jurídica;

REQUEIRO, na qualidade de Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, adiamento do processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até que as questões acima referidas sejam esclarecidas.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São Paulo, 24 de junho de 2021.

Vereadora Janaína Lima

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude